



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – PMM
PROCESSO Nº 052/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 033/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.304.128/0001-01, com sede à Rua União, nº 1201, bairro Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Zanicotti, portador do RG nº 835306-9 e inscrito no CPF sob nº 233.500.409-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 04 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	1.440	HRS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento a crianças neonatal até 12 anos de idade no Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme	que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da	150,00	216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			demanda da Secretaria de Saúde, plantão presencial de 24 horas dia. Sendo	empresa contratada.		
02	2	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária de no mínimo 08 horas diariamente (segunda a sexta-feira).	Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	27.000,00	54.000,00
					TOTAL	270.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	33.90.34.00.0 0	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3589	Categoria Econômica:	33.90.34.00.0 0	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA – ME

Paulo Roberto Zanicotti

CPF nº 233.500.409-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: